

PORTARIA Nº 125/2018

21 DE MAIO DE 2018

Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de entrada nº 00000357/REQ;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada através do protocolo de entrada nº 00000357/REQ.


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Maio de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

Ciente em

2 30/05/18 José Cícero de Alcântara

